PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhi, 121 CGC. 16784720/0001-25
Fone (037) 3221550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2315 DE 22 DE AGOSTO DE 1994.

Reconhece de Utilidade Pública o Conselho Comunitário Padre Afonso e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Reconhecido de Utilidade Pública o CONSELHO COMUNITÁRIO PADRE AFONSO, CGC nº 64.484.298/0001-35, com sede à Rua Dr. Teixeira Soares, 1049.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 22 DE AGOSTO DE 1994

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete

RPRL./